LEI Nº. 1847
DE 16 DE DEZEMBRODE 2021.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER,que a Câmara Municipal em sua 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2.021, aprovou por seis votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 132/2021, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0019.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	2	261.000	363	675.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	261.000	365	350.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2	262.000	497	50.000,00
12.365.0019.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	2	271.000	399	120.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	271.000	403	65.000,00
TOTAL					***R$ 1.260.000,00***

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita do Fundeb no valor de R$ 1.125.000,00.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0019.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha comprida / SP – CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000|www.ilhacomprida.sp.gov.br

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	272.000	404	85.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	274.000	406	50.000,00

TOTAL ***R$ 135.000,00***

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha comprida / SP – CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000|www.ilhacomprida.sp.gov.br